

REPUBLICA

FLORIANOPOLIS

ANNO IV

ASSIGNATURA
Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) 75000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Desterro, 13 de Setembro de 1895

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 992

Creditos extraordinarios

Uma prova da facilidade com que se esbanjam os dinheiros publicos e do desrespeito com que o governo dos srs. Elyzeu-Machado tratam a Constituição do Estado, encontrará o publico nas simples leituras dos seguintes actos desse governo.

Se ao governo é dada a faculdade de abrir creditos á sua vontade e de fazer as despesas que entender, deve ser eliminada da constituição a atribuição conferida á assembleia, de confeccionar o orçamento da receita e despeza do Estado, ficando o executivo com a dictadura financeira.

Não se contentando com um orçamento de 1030:500\$000, os senhores Elyzeu-Machado abstrahiram ainda os seguintes creditos extraordinarios, para occorrer ao pagamento de despezas não consignadas naquello orçamento.

Em 7 de Janeiro, para pagamento de um servente do Tribunal da Relação	300\$000
Em 24 de Janeiro, para pagamento dos vencimentos do secretario do governo	3:000\$000
Em 24 de Janeiro, gratificação ao director da Escola Normal	600\$000
Em 28 de Fevereiro, manutenção de uma aula de musica na Escola Normal	4:300\$000
Em 14 de Junho, para transmissão de telegrammas	5:000\$000
Em 21 de Junho, para compra de armamento	40:000\$000
Em 17 de Junho, para augmento provisório da força publica	15:000\$000
Em 3 de Agosto, para transmissão de telegrammas	5:000\$000
Em 5 de Agosto, idem idem	5:000\$000
Total	75:100\$000

Accrescente-se ainda o credito necessario para pagar a gratificação mensal de 400\$ ao senhor Felix de Siqueira, encarregado de redigir *O Estado*, queremos dizer, de collocar dados para a immigração espontanea, durante seis meses, ou 2:400\$, e teremos chegado ao total de 77:500\$000.

Este ultimo credito ainda não foi submettido á approvação da Assembleia, mas terá de, naturalmente, ser dentro de poucos dias, visto não estar consignada no orçamento vigente verba alguma para pagamento de tal serviço.

Se continuarmos deste modo, não só o exercicio financeiro fechará com deficit, como desaparecerá o saldo existente, que segundo nos affirmam pessoas competentes, já está muito reduzido.

O sr. Christovão Pires, que tanto falla no suor do povo tenha compaixão deste pobre povo, que em breve será obrigado a deixar-se sangrar para poder alimentar o funcionalismo e attender aos melhoramentos indispensaveis do Estado. Assim, vamos muito mal.

Descobertas d' 'O Estado'

O nosso collega *O Estado* acaba de descobrir um meio de livrar-se de qualquer responsabilidade acerca dos artigos que publica.

E' assim que, sem a menor cerimonia, declarou hontem que alguns

artigos que publicara na sua secção editorial—pertencem á das—solicitadas.

Esse meio, além de novo, compromette aos que d'elle lançam mão. Os jornales tem bem distinctas as suas secções, havendo mesmo grande differença entre—a editorial e as solicitadas.

Aquella, representa a responsabilidade do jornal por tudo aquillo que é n'ella publicado.

Esta, pertencendo a publicações ineditorias, não torna o jornal com a mesma responsabilidade, salvo si no escripto publicado existe calunnia ou injuria.

O Estado, porém, invertendo aquella regra, aliás observada estritamente na imprensa, veio dar a mais solenne prova de sua indifferença, annunciando que a sua parte editorial pode muitas vezes ser transformada em parte *solicitada*.

Si não foi um delicto pregado aos seus leitores, não poderá seriamente justificar-se, tanto mais tratando-se de publicações já atiradas ao conhecimento do publico, com a solemnidade e responsabilidade de artigos editoriaes.

Temos visto erratas e rectificações, á respeito de enganos que se dão nas publicações dos artigos, e é isso aliás muito commum e frequente.

O que faltavamos ver era uma errata á respeito de publicações paginadas n'esta ou n'aquella secção?

O Estado acaba de proporcionar-nos esse para isso, á respeito de artigos de fundo que (diz elle) foram *ahi* n'os collocados visto pertencerem ás... *solicitadas*...

E' bico ou cabeça? Ou *O Estado*, perdendo a tramontana na imprensa em periodo de completa indifferença, já não conhece o preço da sua paginação, ou não querendo subscrever as idéas contidas n'aquelles artigos sobre a magistratura, envia-os agora para as... *solicitadas*...

E' esse um caso grave e que certamente não lhe garantirá *manifestação e retrato a oleo* por parte dos seus redactores, que a estar horas estarão se convencendo de que aquelle jornal quando quer affirmar, usa da negatividade.

Fiquem, pois, sabendo todos os leitores d'*O Estado* que, depois de lerem o artigo editorial que for publicado n'este, aguardem pelo dia seguinte para saberem si é da redacção ou das *solicitadas*.

O meio assim empregado pel'*O Estado*, fez-nos lembrar um certo cidadão que querendo festejar o actor chamando-o á scena, gritava:—*fora o actor*, e sendo interpellado á respeito declarou que um *fora* dado no theatro, queria dizer que o actor *viesse* fora, isto é—*viesse á scena*.

O—*sim*—d'*O Estado* quer dizer—*não*—: é o que se depreheenda de sua simplicidade manifestando no dia seguinte, um premeditado engano de collocação de artigos em suas secções.

Que novidade ainda terá *O Estado* para trazer ao publico? E' o caso de dizer-se: *Que ingenuidade!*

AMNISTIA

Publicamos em seguida o discurso pronunciado no Senado pelo illustre representante deste Estado n'aquella camara, senador Esteves Junior, por occasião da terceira discussão do projecto apresentado pelo venerando chefe republicano, senador Saldanha Maranhão, concedendo amnistia aos revolucionarios de Santa Catharina.

Para elle chamamos a attenção dos nossos leitores.

O sr. Esteves Junior—Sr. presidente, não venho pronunciar-me contra o projecto em discussão, muito embora esteja convencido de que elle não vai aproveitar aos meus amigos do Estado de Santa Catharina.

Muito menos venho convencido da criminalidade dos revolucionarios. Isto não quer dizer que não sejamos muito agradecidos á amabilidade do meu illustre chefe, sr. Saldanha Maranhão...

O sr. Saldanha Maranhão—Apenas de seus humildes companheiros.

O sr. Esteves Junior—Lendo o projecto, vi no resumo do discurso de s. ex., publicado no *Jornal do Commercio*, no final do mesmo, que o illustre senador chamara os meus amigos, os que tomaram parte nos ultimos movimentos de Santa Catharina, de criminosos politicos.

O sr. Saldanha Maranhão—Isto foi por conta de outrem.

O sr. Esteves Junior—Com effeito fui informado de que não foi esta a phrase de s. ex. concluindo o discurso, com que fundamentou o projecto. Toco apenas neste ponto para que li que isto bem claro.

O sr. Saldanha Maranhão—Sem duvida.

O sr. Esteves Junior—O sr. Elyzeu e o sr. Machado, deante do pronunciamento dos revolucionarios de Santa Catharina, chamaram em seu favor o auxilio da força do governo da União, não se lembrando que lançavam um reproche aos representantes do estado.

«Declaro-vos que não moverei contra vós nenhum dos poucos soldados policieas de que disponho, nem tampouco pedirei auxilio moral ou material da União.»

«Tenho convicção de que represento a opinião do estado. «Desafio-vos a que modifiqueis a actual situação politica.»

«Declaro-vos que não moverei contra vós nenhum dos poucos soldados policieas de que disponho, nem tampouco pedirei auxilio moral ou material da União.»

«Agora, si sabeis o que é dignidade, cumpri o vosso dever.—Tenente Machado.»

Foi este o repto lançado pelo representante e vice-presidente de Santa Catharina aos representantes do estado aqui, isto é, pelo sr. Machado, que é a creatura do sr. Elyzeu.

Mas estes senhores, que se pronunciam por esta forma, augmentaram a força policial de Santa Catharina, que então era de 300 praças, para 600; e depois desse augmento, ficaram os dous tão amedrontados da opinião manifestada pela maioria do estado, que crearam esquadrões de cavallaria em alguns municipios, como S. José e outros, estabelecendo em todos os municipios forças policieas.

Isto é um facto que todos sabem e não o estou allegando para que sejam innocentes os meus amigos.

Não contente com o augmento da força policial, além da que já se achava organizada no estado, elles contavam, como de facto pediram, com o auxilio da força federal, dirigindo-se para esse fim ao sr. vice-presidente da Republica.

Como bem disse o illustre senador pela capital federal, meu respeitavel chefe, quando motivou o seu projecto, o vice-presidente de Santa Catharina assignou um termo. Foram estas as palavras do discurso do illustre senador (18):

«O sr. Saldanha Maranhão começa observando que o governo só pôde intervir nos estados em certos

casos previstos na Constituição. O Senado conhece os desmandos de Santa Catharina, que conduziram o sr. vice-presidente da Republica a fazer o governador daquello estado assignar termo de bem viver, mas este, como não tem recebido da pena por quebra de termo, recommençou a serie de seus actos desregrados. O orador vem proferir um meio de obrigar-o a respeitar o termo de bem viver, e a cessar a perseguição contra os adversarios, apresentando um projecto de lei, amnistiando os criminosos politicos de Santa Catharina.»

De facto, como s. ex. disse, o sr. Elyzeu Guilherme assignou um termo, foi um acto vergonhoso, que prova a sua fraqueza...

O sr. GENEROSO MARQUES—Qual foi a autoridade que o chamou para assignar o termo?

O sr. Esteves Junior—Elle não foi chamado para assignar; não o foi por nenhuma autoridade superior, foi antes pelo recio da população, que em sua maioria se levantara contra o seu governo.

O sr. Elyzeu assignou o termo pela sua conveniencia, para continuar um governo com o sr. Machado, que é egamente dirigido por s. s. na administração do estado.

O sr. GENEROSO MARQUES—Então foi voluntariamente que assignou?

O sr. Esteves Junior—Já disse que foi para conservar-se no poder. Os meus amigos tinham vindo á capital para dar combate e mostrar a grande maioria que tinham no estado. Ouvindo um toque de corneta do quartel da força federal, elles que não sabiam o que era, pensavam que aquillo queria dizer atacar os combatentes, rezeiros, os revolucionarios não mais resistiram ás forças do sr. Elyzeu Guilherme contra as quaes atiravam. Retirando-se, então os revolucionarios cessaram de fazer fogo.

O que nós desejavamos, como publicamente e sempre manifestavamos era que a questão fosse resolvida simplesmente entre federalistas e republicanos do estado, porque assim da maneira mais clara se mostraria de que lado estava a maioria.

Já se vê que o sr. Machado não tinha elementos para sustentar-se, apoiava-se somente na força federal. Entretanto elle tinha lançado aquelle repto aos representantes do estado, fazendo support ter maioria. O que me parece é que s. s. hazião como sempre foi, quiz amedrontar os seus adversarios.

Pois s. s. disse que não só não quereria o auxilio do governo como não levantaria um só dos seus soldados contra nós. Entretanto, mandando s. s. sobre os nossos amigos a força policial e isto não só na capital como contra os logares distantes como Blumenau e outros pontos para perseguirem os nossos amigos.

Mas elles, apesar de terem a seu favor o numero, mesmo armados e disciplinados, não tiveram remedio sino retroceder, porque, tendo ido a Blumenau, ali foram derrotados e corridos vergonhosamente.

Si fossem valentes, como diziam, porque disciplinados eram elles, teriam com vantagens enfrentado uma porção de patriotas que, quasi desarmados, não tinham a mesma disciplina, essa educação militar que possuia a gente do sr. Elyzeu.

Disse que não contava como resultado satisfactorio, favoravel á causa dos meus amigos a apresentação da amnistia, porque temos visto que de dez a dia em que elles assignaram o termo de bem viver, tem perseguido os nossos amigos, os tem maltratado por fora da capital em diversas localidades; o que prova que elles não

estavam de boa fé, quando assignaram o termo que elles fizeram aquillo com o fim de tomar conta da posição politica que tão mal tem sabido manter.

De maneira que a maioria que se quer pronunciar contra os individuos que governam o estado, não pôde fazê-lo, porque encontra obstaculo na força federal; que os contendores cruzam as armas.

Continúa.

Um contemporaneo de Tiradentes

Escreve-nos o sr. Alfredo Catão: Se eu vos dissesse:—conheço o Tiradentes—certo não supporieis que me referia ao legendario Silva Xavier, mais sim a outrem que tivesse a mesma alcunha.

Não vos enganaveis nesta supposição.

Apresentaram-me um velho que foi contemporaneo do glorioso senescal de Maria I.

Viu-o pela primeira vez em uma igreja d'esta cidade.

Não sei porque este homem atrahiu-me a curiosidade.

Estava elle contracto, genuflexo, em penitente postura, erguendo suas orações ao Supremo Senhor, que o acalentava com tão longos annos de existencia.

Perguntei a alguem que estava a meu lado quem era aquelle velho, de ocultos, cabellos de um branco amarelado, como crestados por muitos sóes de varas, tendo contractivamente o «Thesouro do Christo».

«Não o conheço? redarguim-o o companheiro: é o patriarcha que viu esta povoação surgir sobre este solo, onde outr'ora elle admirava uma gigantesca floresta. Chama-se Severino Francisco Pacheco; outros, porém, o appellidaram de Tiradentes, por ter convivido com este famoso mineiro.»

Eis porque agora posso dizer ao leitor que não conheci, mais conheço o Tiradentes.

Desde esse dia comeci a procurá-lo e a entretar com elle magnificas palestras sobre as cousas do seculo passado.

Nasceu o meu secular amigo em 1777, no arrabal, hoje cidade de Cao Itá, uma das mais antigas do Estado, berço de uma geração illustre que muito figurou na politica.

Aos quatorze annos de idade, isto é, em 1791, sendo já dotado de uma robustez precoce, assentou praça no esquadrão de cavallaria de Villa Rica, ao qual pertencia o aheros Silva Xavier, de cujas feições ainda tem vagas reminiscencias.

Disse-me que, quando combatesse essa herde, que lhe prestou muita attenção, porque nunca supuz que elle mais tarde se tornasse de celebré.

O pobre ancão, julgando que eu ignorasse o objectivo da *conjuracão* mineira, continuou com a voz accentuada:

«O senhor não sabe porque o supplicaram; é que elle queria salvar-meas leis que nos caem á governança.»

No tempo da regencia de D. Pedro I, elle ainda residia n'aquella capital, porquanto sabendo o governador da provincia (na sua opinião—D. J. de Vasconcellos Athayde e Mello) que aquelle principe se achava proximo de Villa Rica, na sua Real Fazenda da Cachoeira do Campo, convidou o povo para ir ao seu encontro, fazendo elle, Severino, parte d'essa comitiva.

N'esta occasião, tramando-se uma conspiração contra o governo, ouviu o proprio D. Pedro acalmar os ânimos, proferindo um discurso, no fim do qual pediu a todos que lhe erguessem coroas a elle, Principe Regente.

Depois cantou-se um hymno, cujas primeiras estrophas a vella repetiu-me com cadencia entoaçãõ.

Esta narrativa o bom homem me fez com uma clareza de idéas, precisão de acontecimentos conexos e firmeza de convicção, admiráveis em sua avançada idade.

Agora vejamos como está amortecido o nosso patriotismo.

Na republica do immortal Washington, onde actualmente se realisa o grande certamen industrial de Chicago, admiramos lá pouco a veneração, o verdadeiro culto da idolatria que os americanos prestam ao grande «Sino da Liberdade» pelo circumstancia, alias muito commun, de ter em Philadelphia annunciada em sonoras vibrações a relembrança do captivos.

Transportaram-no d'esta para a quella cidade com a pompa e enthusiasmo com que Napoleão I passou sob o Arco do Triumpho.

Entretanto, aqui está esquecido, trajando os farrapos da miseria, o legendaro contemporaneo e soldado de Tiradentes, lutando com sua natureza alquebrada por 116 annos de existencia, para não succumbir a morte!

Nem ao menos tem elle ingressado no concurso dos velhos que ora se realisa na capital scientifica do mundo.

O brasileiro em nada figura: é como certo molusco, que gira e morre no seu involucreo de calcareo.

Cidade de Lima Duarte, Minas, 22 do julho de 1893.

(Da Gazeta de Noticias, do Rio.)

Offerta

Do illustre cidadão dr. J. P. Favilla Nunes recebemos o «Reconhecimento» do Estado do Rio de Janeiro feito em 30 de Agosto de 1892, por ordem do governo d'aquelle Estado—dr. José Thomaz de Porciuncula.

É completo e bem acabado esse trabalho.

Dividido em 3 partes, sendo a 1.ª sobre considerações geraes sobre o censo; a 2.ª sobre a divisão administrativa e resultado do recenseamento e a 3.ª sobre população escolar, esse trabalho, ao qual alias acompanha um mappa d'aquelle Estado, muito e muito se recommenda á apreciação do publico.

Podessem todos os Estados da União ter imitado o do Rio de Janeiro e estamos certos de que a esta hora conhecer-se-ia com exactidão o recenseamento geral do Brazil, sem necessidade dos grandes dispendios feitos para chegar-se áquelle resultado e de se estar esperando, por longo tempo pela conclusão d'esse trabalho.

Agradeçendo a gentileza da offerta, recommendamos a todos o interessante «Reconhecimento» do Estado do Rio de Janeiro.

100.000 HOMENSEM GRÉVE

O commercio inglez está muito agitado por uma gréve importantissima, que affecta um dos principaes productos da sua exportação: o carvão. Desde o começo do mez findo que os donos das minas avisaram os mineiros de que, de 1.º do corrente em diante, reduziriam os salarios 25 % visto o carvão ter chegado a um preço tão baixo que se não podiam sustentar.

Como deve suppor-se, este aviso produziu grande alvoroço entre os mineiros, que trataram immediatamente de reunir as suas associações, Unions das diferentes classes de trabalhadores, para resolverem o que deviam fazer. Depois de muitas reuniões, em que se pronunciaram grandes discursos, e de troca de explicações entre os donos das minas e delegados dos mineiros, não tendo chegado a um accordo decidiu-se a gréve que effectivamente começou a 28 do mez passado.

Muitos annos que não se apre-sentam os mineiros com tanta firme-

za e resolução, achando-se actualmente em gréve mais de 100.000 homens nas condades de Derbyshire, South Yorkshire, Westthumberland, e Wales. Os fundos de que dispõem os mineiros são muito grandes; só uma associação, a *Nottes miner associati-on*, teve de rendimento no ultimo anno mais de libras 9.000, e, como nesta estação queite os mineiros se sustentam com muito menos, é opinião geral em Inglaterra que a gréve durará muito mais tempo do que qualquer outra.

Como é facil suppor-se, os pregos do carvão tendem a subir, e haverá difficuldade em satisfazer a todas as encomendas, pois existem poucas minas em laboração.

(Gazeta de Noticias.)

Noticiario

O *Journal de Commercio* da Capital Federal publica um quadro de estatística militar bem interessante.

Por elle vese que ha 490 officiaes reformados no exercito em: 4 marechales de exercito, 6 tenentes generaes, 22 marechales de campo na antiga denominação e 10 marechales, 23 generaes de divisão, 20 de brigada, 26 coronéis, 37 tenentes coronéis, 166 majores, 239 capitães, 456 tenentes e 160 alferes.

Ha 2039 officiaes honorarios assignados a: 7 generaes de Brigada, 11 brigadieres, 66 coronéis, 86 tenentes coronéis, 202 majores, 473 capitães, 463 tenentes e 730 alferes.

Os jornaes francezes noticiam a existencia em Ligni no departamento do Norte de uma certa viuva Bachel que vai completar 104 annos e que pode ser considerada moça ao lado do sr. Rives, habitante em Carles, departamento dos Altos Pireneos que é o homem mais velho da Franca e talvez do mundo inteiro.

Mr. Dupuy bem podia arranjar um casamento para os dous jovers.

O paquete *Rio-Grande* só hontem pela manhã pôde suspender ancora com direcção á Santos.

No paquete *Itaperim* seguiram hontem para a Laguna os nossos amigos Martinho Cascaes e Nicoláo Tancredo.

Tambem seguiu para aquella mesma cidade a companhia dramatica do actor Couto Rocha.

Errata

No artigo publicado hontem na nossa secção *Sciencias e artes* e assignado pelo distincto Tonoteo Coronel Antonio Seratim de Oliveira Melo em vez de *Lisboa* como foi publicado lêa-se *Lesbois*.

Alfandega do Desterro

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
Dia 12 de Setembro
Tenente-Coronel de Salles Brasil.—O supplicante, na qualidade de membro do Congresso estadual, durante as sessões, somente percebe o soldo de sua patente, e nos intervallos tem direito aos vencimentos marcados no art. 65 das Instruções de 1.º de Novembro do 1890. disposição permanente da lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.

Capitão Tobias Becker.—Nos termos do art. 55 das Instruções de 1.º de Novembro de 1890 e da Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 abono-se ao supplicante durante as sessões do Congresso estadual o soldo de sua patente tão somente, e nos intervallos o vencimento segundo aquelle art. das citadas Instruções.

SCIENCIAS E ARTES

Cezar nas Gallias, em Roma, no Oriente e em Munda

(Continuação)

O ingrato filho de Ptolomeu Auleto morra afogado no Nilo, enquanto Cezar desbarata o seu exercito ás margens daquelle rio. Cleopatra é coroada rainha do Egipto, e Cezar recebe dessa mulher de quem disse os his-

toriadores, era soberana duas vezes, os seus carinhos, o avultado de seus olhos, os seus encantos, o gozo em fim de sua belleza, que por algum tempo fez esquecer seu nome, sua gloria, seu exercito e parecia querer denunciar a sua ambição, quando Pharnaces, rei do Ponto, o assassino de Mitridates, o fez abandonar a cratera para salvar Thana, a quem havia declarado guerra.

Mas Cleopatra, que com sua bella conquista de Cezar, uma victoria tão mais bella que Helena filha de Tindaro rei de Laconia, por cujo roubo foi destruida Troya?

Teria sido mais bella, que Atalide, que Phedra, que Frigga, predilectenda dos povos scandinavos, e que symbolisava o amor?

Teria ainda sido mais bella que Aspasia, que conseguiu conquistar o amor de Pericles, a ponto d'elle lhe vorciar-se de sua primeira mulher, para cazar-se com ella?

E ainda que Joanna de Aragão, mulher de Assaño Colonna, prima e pe de Tagliacozzo? Não cremos, porque esta, segundo conta, foi de uma belleza tão deslustrante, acompanhada de tanto orgulho e megalomania real, que em sua vida lhe não saíram um livro de todas as pessoas, feitas em seu honor e no qual se liam versos até nas linguas menos flexiveis para a poesia: como por exemplo: o eslavonico, o polaco, o hungaro, o hebraico e o caldeo.

Entretanto, nunca tivemos occasião de ouvir falar em Joanna de Aragão e sempre em Cleopatra.

Não contaríamos a sua belleza porque se Cleopatra não fosse bella não teria conquistado a vontade do grande batalhador, nem ainda os desluzidos de Antonio nos seus, desde a primeira entrevista em Paros na Sicilia, mas o que é verdade é que, ella não pôde conquistar a de Octavio depois imperador Augusto, porque suicidou-se para evitar a humilhação de ser a ella apresentada em triumpho como escrava; donde se vê que sua belleza não era deessas de fascinar a todos, como era a da esplendida Joanna de Aragão, que renha ainda outras grandes qualidades.

A belleza por si só, muitas vezes faz prodigios e produz maravilhas, mas é para lamotiar que seja tão fragil e tão fugaz, a ponto do padre Antonio Vieira ter dito, quando de Helena faveira: *Forma lanam fragile est quantumque accedunt ad annos fit minor*.

Tendo Pharnaces obrigado Cezar a abandonar sua amante, para dirigir a guerra no Ponto, apresentou-se em Zela, onde castigou com a derrota o filho parreida de tal modo, que chegou a escrever para seus amigos em Roma, as seguintes e para sempre celebres palavras: *veni, vidi, vici*.

Pharnaces foi morto, por seus proprios generaes, quando na fuga para a capital de seus estados procurava a salvação.

A republica em Roma perigava com as admiráveis victorias de Cezar, que a muito aspirava a realêza, mas o partido de Pompeu que a elle sobrevivia esforçava-se na Africa, dirigido por Scipião patrocinado por Julial rei da Mauritanea e por Catão.

Cezar dirigio-se então para Thapsus, onde derrotou Scipião e Julial, e Catão em Utica, que antes de entregar a cidade com seus habitantes ao poder e ambição de Cezar, suicidou-se serena e tranquilamente, seguindo principios da philosophia estoica de que era sectario, para não veraniquilado o partido da republica.

Mas elle não estava ainda do todo extinto, porque na Hespanha havia um grande exercito, commandado por Cato, que havia já obtido victorias sobre as forças de Fabio e Pedio legados de Cezar; esse resolveo então ir em pessoa commandar as operações na Hespanha e depois de varios recontros nunca decisivos, em Cordova, em Atiga e n'outros pontos, travou a importante batalha de Munda na acal provincia de Granada.

Os movimentos e evoluções empregados por Cezar nessa batalha, não estiveram muito de harmonia com o seu talento nem com sua habilidade e previsão, porque Cneio apoiado por uma forte legião luzitana, capitaneada por Philo, conseguiu envolver parte de sua retaguarda, e teria sido victorioso, se não fosse um

mau plano de seu general de cavallaria, que fez malhar a sorte da batalha, sendo Cneio derrotado, e morto depois n'uma caverna, apesar de energico, leal e bravo, os soldados luzitanos. As graças da Betica abriram as portas a Cezar, cujo triumpho foi completo, saindo da moderação e estorvar a expansão dos vencidos a umas cidades com seus regulas e privilegios, dando-lhes nomes, que eram pela maior parte, a apothecose da sua municipalidade. Em seu regresso a Roma continou a demonstrar, aspirar a realêza, e n'lo por isso annuenciou e deu numero de seus inimigos, não obstante ter a banda de Cato e o triumpho, mas a contra vontade do povo, que se oppoz a n'lo quanto e entusiasmado das verdadeiras e expulsiões de Cezar, por elle inferido a victorias obtidas com os romanos, e que o clavao e essa banda ainda alvejavam os campos de Genticum, Pharsalia, Alexandria, da Thapsus e da Munda.

Uma terrivel desesperação levanta-se em Antonio de qual se dá este Bruto, por elle e n'lo aucto, e desconfianças.

Uma vez mais o queado pelo conspurcamento para a restauração no estado.

Cezar não se intimida com o mysterioso viajor, e na manhã do dia seguinte, envolvido em seu grande manto de purpura, caminha resoluto e sem hesitação para o Senado. E recebido no meio de um silencio tremor, e depois de haver occupado o seu lugar de distincto como arbitro supremo de Roma, dirige-se a elle Cassio, pedindo-lhe para que assignasse o decreto, que revogava o exilio de seu irmão na Betica; Cezar recusa; atira-lhe então a primeira puntalada, Cezar defende-se varando em seu estilete, com punhas levantadas das togas dos senadores levantam-se sobre a cabeça da victima, que os encara com grande coragem, mas vendo no meio de seus assassinios, o seu querido Bruto, exclama: *he o crime* no seguinte o seguinte phrase: *Et tu quoque Bruto* e involvendo a cabeça na toga vai cair varado por vinte e trez puntaladas, junto a estatura d'aquelle que no Egipto fora como já dissemos vil e pusilamente assassinado.

10 de Setembro de 93.

Tenente-coronel, Serafim.

SOLICITADAS

Indietro, profano!

(Continuação)

Talvez nos queiram objectar que as epidemias heje são menos mortíferas do que foram as anteriores, em tempos em que a sciencia não dispunha dos recursos, do que dispõe actualmente.

Isto será uma verdade, quanto as grandes epidemias, somente para os lugares onde a hygiene é cuidadosamente observada; até em epochas normaes, como algumas cidades da Europa e da America do Norte, mas não entre nós, especialmente nos Estados, onde quasi tudo está por fazer n'este ponto e, só na emergencia d'algum perigo, é que se lembram promptas e immediatas providencias, que, de ordinario, não estão nas mãos das autoridades, de quem são exigidas.

Para sermos imparciaes, digamos que n'esse mister, excepto em alguns Estados, em todos os mais tão desarreado está o inspector de hygiene, funcionario estadual, como o inspector de saúde do porto, funcionario da União.

Ainda que este ultimo disponha de algum material de enfermaria, não tem contudo pessoal, si seus ordens de serviço, e de coizaes da alfandega no Estado, credito algum affecto aquelle fim, sendo portanto preciso pedir-o, o que não se fará sem demora. Accresce, em rigor, o inspector de saúde

do porto nada tendo que ver com os casos que se derem em terra, só poderá cuidar dos que apparecerem a bordo dos navios. Mas esta restricção, quando seja um inconveniente, de apparecerá havendo boa fé e lealdade, que não tem havido, da parte dos poderes estaduais, tanto mais quanto a União, só pôde e não faculta socorros, não sequer coizaes em dinheiro, esmerilhando que os limites das attribuições de tal funcionario.

Para provar o que asseveramos, pedimos memoria de todas a epidemias dos favellos, durante a ultima quarentena.

Vamos resumir em poucas palavras o que então houve e não teriamos a culpa a vida e saúde a n'lo, que, em revolta, mostra, vengança em nossas paginas.

Por esta occasião houve a fatalíssima epidemia parthiana, sempre que se trata de epidemias, com que *Al-Jahid* e *Journal de Commercio* se occupam, no mundo de civildade, que lhes se propoz, tratou-se de funcionamento da União, que não pôde e não se pôde.

O dr. inspector de saúde do porto, suppondo caso de verdade, não obstante o modo de destino que era feita, no affirmar que por elle d'epidemia dos orgaos, de demora se mostra n'quelle frequência, que como o meio assumisse o caracter de febre amarela, entrando assim no quadro das moléstias parenteraes, sendo lo regulamento sanitario n'ultimo, pouco averiguar qual fosse o especie morbida, de que se tratava.

Para esta fim, conferenciamos repetidas vezes, como dr. inspector de hygiene de então, mas não conseguimos saber. Prevendo o resultado que lhe fosse dada uma solução positiva, credevamos a a quem poderia aucto-lhe d'epidemia funcionario estadual e officioso, nesse sentido, presidente do Estado. Este respondeu-lhe já haver providenciado a respeito, mas *per curiam* não poder dizer-lhe qual a moléstia que alli grassava.

Não satisfeito com esta resposta, o dr. inspector de saúde do porto elaborava segundo officio, quando recebeu de seu chefe um telegramma, no qual lhe era recommendado tomar as medidas necessarias áquelle frequência, *per constare* da existêcia ali febre amarela.

Admiravel zelo pela saúde publico! Espiava-se a dar as informações indispensaveis ao funcionario, que queria socorrer áquelle infeliz povoação, e ao mesmo tempo, perdidia e sorrateiramente, accusal-o perante seu chefe!

Mas, como sempre, a mascara da hypocrisia desalfavelou-se e cahiu á primeira prova, inesperada e irrecusavel!

O telegramma foi immediatamente respondido pelo officio do presidente, que o dr. Inspector de Saúde tinha a vista e desmentida a calumnia.

Não obstante o officio que elaborara-se foi tambem mandado ao Presidente do Estado, insistindo pelas informações precisas e offerecendo-lhe até a enfermaria, aberta então em Rates para os doentes de febre amarela. Este officio não teve resposta.

Cabe aqui uma observação d'um facto originalissimo: queria o dr. Inspector d'Hygiene d'então, que lhe fosse permitido ir aos Ganchos verificar a especie morbida, que ali havia e voltar a esta cidade, ainda que a moléstia verificada por elle fosse febre amarela, quando os passageiros vindo de Santos, era por esta razão que faziam quarentena em S. Cruz!

Foi energicamente recusada pelo dr. Inspector de Saúde, tão immoralissima pretensão! (Continua.)

Telegrapho Nacional

Estreito, 9 de Agosto de 1892.—Hlms. Srs. Raulino Horn & Oliveira.—Cumpro um dever de gratidão em declarar que o XANERO DE ANGO COMPOSTO COM TOLU e GUACO de Vv. Ss. é um excellento preparado.

Fiquei radicalmente curado de uma tosse insupportavel, usando apenas um vidro de tão poderoso medicamento.

Felicitando-os sou de Vv. Ss. humilde e attento criado.—João Cândida Silva, telegraphista.

EDITAIS

O Cidadão Henrique da Silva Tavares, Juiz de Direito suplente da Comarca de Desterro, na forma da lei etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente Edital virem que no dia 4 de Outubro do corrente anno, na sala das audiencias d'este cidade, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica os seguintes bens: Um sobrado n. 22, sito a rua Tiradentes, d'esta cidade, avaliado por 4.000.000 de réis; Uma casa cita a rua marechal Gama d'Eca n. 30 A com fundos a rua Saldanha Marinho, extremando pelo norte com casa e chacara de Germano Wendhausen e pelo sul com terrenos inventariados, inclusive seis para a mesma casa no lado do sul, por 2.000.000; Um terreno contendo cinco casas de madeira, com frente a rua marechal Gama d'Eca, Saldanha Marinho e Artista Bittencourt, por 2.000.000 réis; Uma casa n. 41 sito a rua Nunes Machado, por 700.000 mil réis, e uma casa n. 12 e 43, sito no largo do brigadeiro Bittencourt, por 600.000 réis; cujos bens serão vendidos para liquidação do inventario do finado José Ignacio de Oliveira Tavares, devendo ter lugar a primeira praça no dia 2 de Outubro, a segunda no dia 3, e a ultima praça no referido dia 4 de Outubro acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 11 de Setembro de 1893. Eu Antonio Thomé da Silva, Escrivão que escrevi.—Henrique da Silva Tavares.

HASTA PUBLICA

De ordem do cidadão juiz de direito suplente, faço sciente a quem interessar, que a parte do sobrado annunciado em hasta publica, pela quantia de 4.000\$, pertencente a finada D. Joanna Candida do Livramento Natividade, tem de ser vendida em hasta publica, no dia 20 do corrente, com o abatimento de 20%, para liquidação do referido inventario.

Desterro, 12 de Setembro de 1893.—O escrivão, Antonio Thomé da Silva

AVISOS

CLINICA MEDICA E PARTOS

DR. BENJAMIN

Rua da Republica em frente a Igreja.

Goiabada, ameixa e fructas em calda.

OLIVEIRA, CARVALHO & C. Rua do Commercio 1 A

DECLARAÇÃO

Muita attenção

Affonso Livramento, como procurador de seu cunhado Edmundo Trompowsky, convida aos restantes credores da extincta firma de Thomaz Coelho & Trompowsky a apresentarem suas contas até 30 do corrente, sob pena de não as tomar mais em consideração, ultrapassado que seja esse prazo.

Outro sim, roga a todos os devedores da mesma firma o obsequio de mandarem saldar suas dividas dentro do mesmo prazo, a fim de evitarmos o enfado mutuo de cobranças judicias.

Desterro, 1 de Setembro de 1893.

Affonso Livramento.

ANNUNCIOS

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado, fará Domingo, 17 do corrente, as 11 horas da manhã, um importante leilão de:

Uma mobilia austriaca, couros de tigre e lontra, escaradeiras, vasos, lampedes, relógios, enfeites para mesa, almofadas, cadeiras de abrir, escrivaninhas, pastas, timpanos, estantes, espelhos, cama de casal, de solteiros e de creanças, cortinados, mesas elasticas, copos, calices, galheteiros, jogos de dominó, machinas de costura cobertas de arame, chicotes, bacias, selim, louca e outros objectos, assim como um carro com os competentes arreios, lampedes, chicotes, etc.

Na chacara do cidadão João do Prado Lemos, a Praia de Fóra.

12-9-93.

O leiloeiro

José Segui

BARAVILHA CURATIVA

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Baravilha do Estado.

APPROVADA E LICENCIADA

pelos Inspectores Gerais de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Baravilha Curativa é remedio composto de...

300:000\$000

LOTERIA DE SANTA CATHARINA PROTECTORA DA POBREZA

INTEGRAES 30:000\$000 INTEGRAES

Por 4\$500 Réis!

PLANO NOVO

Extração da 2ª série da 1ª Loteria

IN TRANSFERIVEL

19 de Setembro

19 de Setembro

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Table with 3 columns: Com, Amount, and another column. Rows include 4\$500, 3\$750, 3\$000, 2\$250, 1\$500, 8750.

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—Antevendo

Caixa do Correio N. 20

Os contractadores,

Antonio C. de Azevedo & C.

Chacara

BOM EMPREGO DE CAPITAL

No Estreito, proximo ao porto, vende-se uma excelente chacara, tendo casa de moradia, cafezal, arvores fructiveras e boa agua.

Para ver e tratar com o proprietario Antonio Luiz Marques, na mesma chacara.

VENDE-SE um pequeno terreno na rua Bento Gonçalves antiga do Segundo, assim como tambem 3 bonitos pés de sagü.

Quem pretender dirija-se a seu dono Alexandre José Ferreira

Vinhos marca Cometa

OLIVEIRA, CARVALHO & C. Rua do Commercio 1 A

Cognac e licores Cometa

OLIVEIRA, CARVALHO & C.

Rua do Commercio 1 A

MILHO SUPERIOR

Vende-se a rua do commercio n. 16, á 7\$500 o sacco.

S. N. SAVAS

Queijos, sardinha e morcy tadella.

OLIVEIRA, CARVALHO & C.

Rua do Commercio 1 A

ATTENÇÃO

MOVEIS

Vende-se os seguintes: Mobílias, lavatorio, mesa de jantar, cadeira para sala de jantar, camas para cama de diversos objectos necessarios em uma casa de familia.

Para ver e tratar com Francisco Vieira de Souza Sobrinho.

Farinha nestle, maizena e araruta.

OLIVEIRA, CARVALHO & C. Rua do Commercio 1 A

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua eficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

